



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2023

NÚMERO 2258

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macao.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Robson Kelly Costa Pereira

Presidente

Francisco Marcos Cabral Leonez

Vice-Presidente

Andreia Martins da Silva Ribeiro

1º Secretário

Wilson Borges da Silva

2º Secretário

Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior
(interino)

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

Genivan do Vale Silva

Givagno Patrese da S. Bezerra

Luisiano de Oliveira Silva

Manoel da Costa Inácio

Maria da Conceição dos Santos Lins

Maria Dyana Silva de Lira

Oscar José Paulino de Souza

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
**Juíza de Direito Titular do juizado
Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública e Diretora do
Fórum**

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
**Juíza de Direito Titular da
1ª Vara da Comarca de Macau/RN**

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade
**Juíza de Direito Substituta da
2ª Vara da Comarca de Macau/RN**

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
**1ª Promotoria de Justiça da
Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e
Guamaré)**

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
**2ª Promotoria de Justiça da
Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e
Guamaré)**

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA DE DIÁRIA Nº0351/2023, DE 12 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º -CONCEDER ao(a) servidor(a) Andreia Laureano, CPF: 008.695.994-88 - matrícula nº 028193-1, na função de Pedagoga, esta como Diretora da Escola Municipal Padre João Penha Filho,desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02(duas) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de João Pessoa/PB, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 02 (duas) diárias tem como finalidade de participar da 1ª Formação presencial do Programa de Formação de Liderança Educacional no Polo de João Pessoa/PB pela Fundação LEMANN, nos dias 17 e 18 de maio de 2023.

Local de destino: João Pessoa/PB.

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 12 de maio de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº0352/2023, DE 12 DE MAIO DE 2023.



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2023

NÚMERO 2258

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei n.º 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto n.º 2559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º -CONCEDER ao(a) servidor(a) Cassia Maciel da Silva, CPF: 904.300.854-00 - matrícula n.º 002054-1, na função de Professora, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02(duas) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de João Pessoa/PB, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 02 (duas) diárias tem como finalidade de participar da 1ª Formação presencial do Programa de Formação de Liderança Educacional no Polo de João Pessoa/PB pela Fundação LEMANN, nos dias 17 e 18 de maio de 2023.

Local de destino: João Pessoa/PB.

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 12 de maio de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº0353/2023, DE 12 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei n.º 700, de 12 de

abril de 1994, e no Decreto n.º 2559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º -CONCEDER ao(a) servidor(a) Cecilda Silva Crispim, CPF: 022.747.234-94 - matrícula n.º 002046-1, na função de Professora, esta como Diretora da Escola Municipal Professora Maria da Salette Martins,desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02(duas) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de João Pessoa/PB, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 02 (duas) diárias tem como finalidade de participar da 1ª Formação presencial do Programa de Formação de Liderança Educacional no Polo de João Pessoa/PB pela Fundação LEMANN, nos dias 17 e 18 de maio de 2023.

Local de destino: João Pessoa/PB.

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 12 de maio de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº0354/2023, DE 12 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei n.º 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto n.º 2559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao (a) servidor(a) Cirilo Nogueira Junior, CPF: 050.068.814-10 - matrícula n.º 013633-1, na função de Professor, esta como Diretor do Centro Rural de Ensino, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02(duas) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de João Pessoa/PB, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 02 (duas) diárias tem como finalidade de participar da 1ª Formação presencial do Programa de Formação de Liderança Educacional no Polo de João Pessoa/PB pela Fundação LEMANN, nos dias 17 e 18 de maio de 2023.

Local de destino: João Pessoa/PB.

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 12 de maio de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº0355/2023, DE 12 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei n.º 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto n.º 2559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2023

NÚMERO 2258

tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º -CONCEDER ao(a) servidor(a) Erick Raniery Souza de Castro, CPF: 059.426.904-05 - matrícula nº 13951-1, na função de Professor, está como Diretor da Escola Municipal Luzia Bonifacio, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02(duas) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de João Pessoa/PB, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 02 (duas) diárias tem como finalidade de participar da 1ª Formação presencial do Programa de Formação de Liderança Educacional no Polo de João Pessoa/PB pela Fundação LEMANN, nos dias 17 e 18 de maio de 2023.

Local de destino: João Pessoa/PB.

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 12 de maio de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº0356/2023, DE 12 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º -CONCEDER ao(a) servidor(a) Flavia Maria Sousa de Moura, CPF: 012.596.154-56 - matrícula nº 028355-1, na função de Auxiliar de Ensino Infantil, está como Diretora da Creche Municipal Tia Zélia de Miranda, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02(duas) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de João Pessoa/PB, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 02 (duas) diárias tem como finalidade de participar da 1ª Formação presencial do Programa de Formação de Liderança Educacional no Polo de João Pessoa/PB pela Fundação LEMANN, nos dias 17 e 18 de maio de 2023.

Local de destino: João Pessoa/PB.

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 12 de maio de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº0357/2023, DE 12 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º -CONCEDER ao(a) servidor(a) Florinda Shirley Shirley Silva do Nascimento, CPF: 033.887.594-80 -

matrícula nº 11126-1, na função de Auxiliar de Ensino, está como Diretora da Escola Municipal Joana Sampaio Marinho, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02(duas) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de João Pessoa/PB, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 02 (duas) diárias tem como finalidade de participar da 1ª Formação presencial do Programa de Formação de Liderança Educacional no Polo de João Pessoa/PB pela Fundação LEMANN, nos dias 17 e 18 de maio de 2023.

Local de destino: João Pessoa/PB.

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 12 de maio de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº0358/2023, DE 12 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º -CONCEDER ao(a) servidor(a) Francisca Sales de Souza, CPF: 021.077.414-25 - matrícula nº 002860-1, na função de Professora, está como Vice-Diretora da Escola Municipal Padre João



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2023

NÚMERO 2258

Penha Filho, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02(duas) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de João Pessoa/PB, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 02 (duas) diárias tem como finalidade de participar da 1ª Formação presencial do Programa de Formação de Liderança Educacional no Polo de João Pessoa/PB pela Fundação LEMANN, nos dias 17 e 18 de maio de 2023.

Local de destino: João Pessoa/PB.

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 12 de maio de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº0359/2023, DE 12 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º -CONCEDER ao(a) servidor(a) Francisco das Chagas Lima da Silva, CPF: 021.077.414-25 - matrícula nº 003115-1, na função de Professor, está como Vice-Diretora da Escola Municipal Alferes Cassiano Martins, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de

Educação e Cultura, 02(duas) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de João Pessoa/PB, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 02 (duas) diárias tem como finalidade de participar da 1ª Formação presencial do Programa de Formação de Liderança Educacional no Polo de João Pessoa/PB pela Fundação LEMANN, nos dias 17 e 18 de maio de 2023.

Local de destino: João Pessoa/PB.

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 12 de maio de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº0360/2023, DE 12 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º -CONCEDER ao(a) servidor(a) Francisca Seneide Julião Beserra, CPF: 913.106.364-00 - matrícula nº 002992-1, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, está como Diretora da Creche Municipal São Francisco, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02(duas) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), para fazer face às

despesas com locomoção e estadia na cidade de João Pessoa/PB, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 02 (duas) diárias tem como finalidade de participar da 1ª Formação presencial do Programa de Formação de Liderança Educacional no Polo de João Pessoa/PB pela Fundação LEMANN, nos dias 17 e 18 de maio de 2023.

Local de destino: João Pessoa/PB.

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 12 de maio de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº0361/2023, DE 12 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º -CONCEDER ao(a) servidor(a) João Maria Gomes do Nascimento, CPF: 034.765.034-10 - matrícula nº 003665-1, na função de Professor, está como Diretor da Escola Municipal Lions Clube, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02(duas) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de João Pessoa/PB, conforme a seguir:



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2023

NÚMERO 2258

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 02 (duas) diárias tem como finalidade de participar da 1ª Formação presencial do Programa de Formação de Liderança Educacional no Polo de João Pessoa/PB pela Fundação LEMANN, nos dias 17 e 18 de maio de 2023.

Local de destino: João Pessoa/PB.

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 12 de maio de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº0362/2023, DE 12 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º -CONCEDER ao(a) servidor(a) Luiz Gonzaga de Oliveira Filho, CPF: 046.116.204-09 - matrícula nº 31917, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação e Cultura, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02(duas) diária no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 700,00 (setecentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de João Pessoa/PB, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 02 (duas) diárias tem como finalidade de participar da 1ª Formação

presencial do Programa de Formação de Liderança Educacional no Polo de João Pessoa/PB pela Fundação LEMANN, nos dias 17 e 18 de maio de 2023.

Local de destino: João Pessoa/PB.

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 12 de maio de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº0363/2023, DE 12 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º -CONCEDER ao(a) servidor(a) Maria Dalva da Silva Santos, CPF: 807.309.814-87 - matrícula nº 003441-1, na função de Professora, esta como Vice-Diretora da Escola Municipal Professora Maura de Medeiros Bezerra, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02(duas) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de João Pessoa/PB, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 02 (duas) diárias tem como finalidade de participar da 1ª Formação presencial do Programa de Formação de Liderança Educacional no Polo de João

Pessoa/PB pela Fundação LEMANN, nos dias 17 e 18 de maio de 2023.

Local de destino: João Pessoa/PB.

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 12 de maio de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº0364/2023, DE 12 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º -CONCEDER ao(a) servidor(a) Maria Isabel Ribeiro de Souza, CPF: 913.083.804-53 - matrícula nº 003743-1, na função de Professora, está como Diretora da Escola Municipal Jose Ribeiro da Costa, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02(duas) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de João Pessoa/PB, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 02 (duas) diárias tem como finalidade de participar da 1ª Formação presencial do Programa de Formação de Liderança Educacional no Polo de João Pessoa/PB pela Fundação LEMANN, nos dias 17 e 18 de maio de 2023.



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2023

NÚMERO 2258

Local de destino: João Pessoa/PB.

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 12 de maio de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº0365/2023, DE 12 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º -CONCEDER ao(a) servidor(a) Maria Raimunda de Medeiros Silva, CPF: 031.068.324-60 - matrícula nº 003980-1, na função de Professora, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02(duas) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de João Pessoa/PB, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 02 (duas) diárias tem como finalidade de participar da 1ª Formação presencial do Programa de Formação de Liderança Educacional no Polo de João Pessoa/PB pela Fundação LEMANN, nos dias 17 e 18 de maio de 2023.

Local de destino: João Pessoa/PB.

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o

pagamento de 02 (duas) diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 12 de maio de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº0366/2023, DE 12 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º -CONCEDER ao(a) servidor(a) Maria Sueli Bezerra da Silva Santos, CPF: 913.087.394-00 - matrícula nº 004022-1, na função de Professora, esta como Diretora da Escola Municipal Edinor Avelino, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02(duas) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de João Pessoa/PB, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 02 (duas) diárias tem como finalidade de participar da 1ª Formação presencial do Programa de Formação de Liderança Educacional no Polo de João Pessoa/PB pela Fundação LEMANN, nos dias 17 e 18 de maio de 2023.

Local de destino: João Pessoa/PB.

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 12 de maio de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº0367/2023, DE 12 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º -CONCEDER ao(a) servidor(a) Marli Ribeiro de Souza e Silva, CPF: 043.602.664-30 - matrícula nº 004278-1, na função de Professora, está como Diretora da Creche Municipal Antônia Xavier de Menezes, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02(duas) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de João Pessoa/PB, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 02 (duas) diárias tem como finalidade de participar da 1ª Formação presencial do Programa de Formação de Liderança Educacional no Polo de João Pessoa/PB pela Fundação LEMANN, nos dias 17 e 18 de maio de 2023.

Local de destino: João Pessoa/PB.

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2023

NÚMERO 2258

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 12 de maio de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº0368/2023, DE 12 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º -CONCEDER ao(a) servidor(a) Paulo Eudes Moreira de Miranda, CPF: 878.609.024-00 - matrícula nº 014770-1, na função de Professor, esta como Diretor da Escola Municipal Professora Maura de Medeiros Bezerra, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02(duas) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de João Pessoa/PB, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 02 (duas) diárias tem como finalidade de participar da 1ª Formação presencial do Programa de Formação de Liderança Educacional no Polo de João Pessoa/PB pela Fundação LEMANN, nos dias 17 e 18 de maio de 2023.

Local de destino: João Pessoa/PB.

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 12 de maio de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº0369/2023, DE 12 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º -CONCEDER ao(a) servidor(a) Ricardo Rodrigues da Silva, CPF: 097.329.384-55 - matrícula nº 013250-1, na função de Professor, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02(duas) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de João Pessoa/PB, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 02 (duas) diárias tem como finalidade de participar da 1ª Formação presencial do Programa de Formação de Liderança Educacional no Polo de João Pessoa/PB pela Fundação LEMANN, nos dias 17 e 18 de maio de 2023.

Local de destino: João Pessoa/PB.

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 12 de maio de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº0370/2023, DE 12 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º -CONCEDER ao(a) servidor(a) Suely Miranda de Lima, CPF: 502.900.294-49 - matrícula nº 012211-1, na função de Professora, esta designada como Adjunta de Gestão Pedagógica, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02(duas) diária no valor unitário de 330,00 (trezentos e trinta reais, totalizando R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de João Pessoa/PB, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 02 (duas) diárias tem como finalidade de participar da 1ª Formação presencial do Programa de Formação de Liderança Educacional no Polo de João Pessoa/PB pela Fundação LEMANN, nos dias 17 e 18 de maio de 2023.

Local de destino: João Pessoa/PB.

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 12 de maio de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº0371/2023, DE 12 DE MAIO DE 2023.



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2023

NÚMERO 2258

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei n.º 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto n.º 2559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º -CONCEDER ao(a) servidor(a) Tania Maria de Sousa Santos, CPF: 750.759.384-34 - matrícula n.º 004880-1, na função de Professora, esta como Diretora da Escola Municipal Manoel Francisco da Cunha, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02(duas) diárias no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de João Pessoa/PB, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 02 (duas) diárias tem como finalidade de participar da 1ª Formação presencial do Programa de Formação de Liderança Educacional no Polo de João Pessoa/PB pela Fundação LEMANN, nos dias 17 e 18 de maio de 2023.

Local de destino: João Pessoa/PB.

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 12 de maio de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº0372/2023, DE 12 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno

atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei n.º 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto n.º 2559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º -CONCEDER ao(a) servidor(a) Karolayne Ferreira da Silva, CPF: 111.482.934-00 - matrícula n.º 032115-2, Cargo comissionado na função de Assistente de Gabinete, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e assistência Social, 01(uma) diária e ½ (meia) no valor unitário de R\$ 200,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da 01 (uma) diária e ½ (meia) tem como finalidade de participar da Capacitação do V7 - Sistema do CADÚNICO (Cadastro único), que ocorrerá nos dias 18 e 19 de maio de 2023, com carga horária de 08 hs diárias.

Local de destino: João Pessoa/PB.

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 01(uma) diária e ½ (meia) de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 12 de maio de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Portaria nº0373/2022, de 12 de Maio de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a Sra. Maria do Socorro Silva de Souza, CPF 011.865.914-63, do cargo em Comissão na função de Coordenadora Administrativa - CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 12 de maio de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº0374/2022, de 12 de Maio de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a Sra. Jussea Santos Leonez, CPF 009.272.394, no cargo em Comissão na função de Subcoordenador de Controle do PPA- CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 12 de maio de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº0375/2022, de 12 de Maio de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a Sra. Maria do Socorro Silva de Souza, CPF 011.865.914-63, no cargo em Comissão na função de Assistente



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2023

NÚMERO 2258

de Gabinete - CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 12 de maio de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 002/2023

Dispõe sobre a composição e nomeação dos membros da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Estagiários no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Macau/RN.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura de Macau/RN, Luiz Gonzaga de Oliveira Filho, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os membros da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Estagiários no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Macau/RN

Art. 2º - A Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Estagiários será composta por 05 (cinco) membros, técnicos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Macau/RN, relacionados abaixo:

- 01 - Cássia Maciel da Silva
CPF: 904.300.854-00
- 02 - Ivanize da Silva Ribeiro Padilha
CPF: 499.023.424-34
- 03 - Maria Raimunda de Medeiros Silva
CPF: 031.068.324-60
- 04 - Marianna da Costa Soares Oliveira
CPF: 098.660.854-81
- 05 - Ricardo Rodrigues da Silva
CPF: 097.329.384-55

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em Macau/RN, 12 de maio de 2023.

Luiz Gonzaga de Oliveira Filho
Secretário Municipal de Educação e Cultura

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 035/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

CONTRATADO: JUSSIER VIEIRA DE MELO, CNPJ: 14.240.361/0001-10.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO E SALDO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, DESTINADOS ATENDEREM AOS EVENTOS INSTITUCIONAIS DO CALENDÁRIO DAS FESTIVIDADES MUNICIPAIS, DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DE ACORDO COM O CALENDÁRIO CULTURAL DESTE MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA: 02 de maio de 2023 a 01 de maio de 2024.

JUSTIFICATIVA: Considerando parecer jurídico favorável;

Considerando a continuidade dos serviços ora dispostos;

Considerando ser indispensável o serviço prestado;

Considerando o êxito do serviço ora prestado pela contratada;

Faz-se necessária a implementação do aditivo ora proposto.

PELO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 -

JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO MUNICIPAL.

PELO CONTRATADO: JUSSIER VIEIRA DE MELO, CNPJ: 14.240.361/0001-10 -

JUSSIER VIEIRA DE MELO - CPF: 061.556.804-18. Macau/RN, 02 de maio de 2023.

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 053/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

CONTRATADO: JUSSIER VIEIRA DE MELO, CNPJ: 14.240.361/0001-10.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO E SALDO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, DESTINADOS ATENDEREM AOS EVENTOS INSTITUCIONAIS DO CALENDÁRIO DAS FESTIVIDADES MUNICIPAIS, DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DAS

SECRETARIAS MUNICIPAIS, DE ACORDO COM O CALENDÁRIO CULTURAL DESTE MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA: 02 de maio de 2023 a 01 de maio de 2024.

JUSTIFICATIVA: Considerando parecer jurídico favorável;

Considerando a continuidade dos serviços ora dispostos;

Considerando ser indispensável o serviço prestado;

Considerando o êxito do serviço ora prestado pela contratada;

Faz-se necessária a implementação do aditivo ora proposto.

PELO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 -

JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO MUNICIPAL.

PELO CONTRATADO: JUSSIER VIEIRA DE MELO, CNPJ: 14.240.361/0001-10 -

JUSSIER VIEIRA DE MELO - CPF: 061.556.804-18. Macau/RN, 02 de maio de 2023.

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO